



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 6/2026

**Dá denominação a logradouro público e determina outras providências.**

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Aguiário Dutra de Barros” a praça localizada atrás da Igreja de São Sebastião, bairro Vista Alegre, no município de Rio Novo – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, fica autorizado a proceder ao emplacamento e à devida comunicação aos órgãos concessionários de serviços públicos e aos Correios.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 04 de março de 2026.

**WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - REPUBLICANOS

### JUSTIFICAÇÃO





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Wellington Costa de Souza Silva, busca prestar uma justa e meritória homenagem à memória do Sr. Agumário Dutra de Barros, popularmente conhecido como Sr. Guimar.

Nascido em Tabuleiro no dia 28 de agosto de 1930, Sr. Guimar casou-se com Aldair Gonçalves de Barros, carinhosamente chamada de Dona Dadá, união da qual descendem 10 filhos.

Com os frutos do seu honroso trabalho como agricultor, sr. Guimar adquiriu do então proprietário Inácio Dutra, um grande terreno no qual, no final da década de 1980, foi iniciada a construção de um loteamento, dando formação ao bairro que hoje conhecemos como Vista Alegre.

Sr. Guimar faleceu em 21 de setembro de 2013, aos 83 anos, após uma vida de trabalho digno. Consideramos, portanto, que denominar um logradouro público no Bairro Vista Alegre com seu nome é um ato justo de reconhecimento oficial a este cidadão, que marcou a vida dos moradores da referida localidade.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à esta egrégia Casa, estimando o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Rio Novo, 04 de março de 2026.

**WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:  
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

